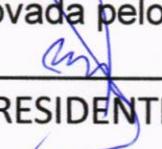
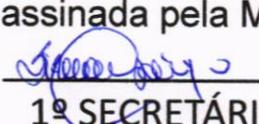
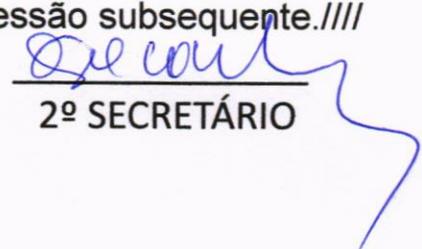


**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Henrique Pires e Nerinho; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Fábio Novo e Oliveira Neto; realizou-se a **VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados Warton Lacerda e Hélio Rodrigues. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovado** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de N° 07/23**, de autoria da Mesa Diretora, processo AL-31.627/23, que "Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial a ser cumprida na Espanha, Alemanha, Suécia e Inglaterra, no período compreendido entre 08 de junho e 18 de junho de 2023, bem como para Itália, no período entre 27 de junho e 30 de junho de 2023". **E aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 33/23**, Mensagem 70/23, do Poder Executivo, processo AL-31.445/23, que "Altera o art. 19-A da Lei n° 5.378, de 10 de fevereiro de 2004; a Lei n° 7.049, de 16 de outubro de 2017; e revoga dispositivos da Lei n° 7.049, de 16 de outubro de 2017, da Lei n° 7.612, de 27 de outubro de 2021, da Lei n° 4.539, de 22 de dezembro de 1992, e da Lei n° 6.910, de 12 de dezembro de 2016"; e **de N° 97/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-31.437/23, que "Dispõe sobre a instituição do Selo "Piauí Território Livre da LGBTQIAfobia" e dá outras providências". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO